



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Carlos Domingos, em quinta-feira, 3 de julho de 2025 12:29:07 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Livro:11824

Página:069

= LIVRO Nº 11.824 - PÁG. Nº 069 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Licitações Auto, RE, Vida e Previdência

Nº 3376304

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **30** (trinta) dias do mês de **junho** do ano de **2025** (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Campos Elíseos, apresentaram-se como OUTORGANTES: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 02/01/2025, registrada JUCESP sob o nº 088.930/25-7, aos 06/03/2025, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23 e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, casado, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96., ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 3º andar, lado A, Campos Elíseos, nesta Capital inscrita no CNPJ sob o nº 58.768.284/0001-40, com seu Estatuto Social consolidado em AGE realizada em 31/01/2025, registrado na JUCESP sob nº 132.767/25-9 aos 14/04/2025, que fica arquivada neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, anteriormente qualificada, e **CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas OUTORGANTES, nas formas representadas, me foi



10202602174706.001675067-5

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, sendo eles: **GRUPO I: MOZART MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.480.305-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 904.803.767-0 e **MARCELO DE SANT ANA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.456.722-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 126.631.028-22; **MARCEL TORNERO**, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 32.258.160-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 301.313.578-67; **GRUPO II: ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.411-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.415.088-30; **LUCIMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.368.749-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 246.021.798-60; **TIAGO AREDES SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.735.862-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 299.029.968-84; **PAULO ROBERTO FERREIRA LISBOA**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 103323739 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 106.624.448-09; **THIAGO DINIZ ROSA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30042008-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.508.118-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.955.540 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 156.133.008-60; **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35062107 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 216.003.238-71 e **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25070875 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 247.859.438-23; **LAURO CESAR GASTALDI**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16447032 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 089.792.108-92; **DOUGLAS BORGES NO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26497221 (SSP/SP), inscrito no CPF sob onº 263.827.838-62; **GRUPO III: MISLAINE SALES DA SILVA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.845.640-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 297.067.408-48; **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.556.124-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 272.908.228-03; **RENATA ALCÂNTARA GASPAR**, brasileira, securitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.396.145-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 217.091.678-40; **MARCOS ESTIMA VARGAS JUNIOR**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.472-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 171.184.958-83; **ASENATE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.742.645-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



3

145.294.818-67; **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43857189 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 342.265.568-95; **PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**, brasileira, casada, securitária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 29.614.874 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 326.806.118-45; **LEONARDO NOVAK**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.533.862-2 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 318.946.818-43; **CRISTIANE APARECIDA DONADON DE PONTES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.642.586-7 (SSP-SP), inscrita no CPF sob o nº 215.492.288-03; **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.244.883-6 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 060.379.778-44; e **DANIELA FURLAN MORAES**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.479.309-5 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 350.241.168-95, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para representa-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive firmar contratos estritamente relacionados aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; e emitir cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **ALÇADAS E REPRESENTAÇÃO:** As propostas contendo valores de prêmio poderão ser liberadas da seguinte forma: (a) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados do **GRUPO I**; (b) até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**; (c) até R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 02 (dois) do **GRUPO I** em conjunto, 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO III**. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. O Relatório de Consulta de Indisponibilidades expedido pela Central de Indisponibilidade através do site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do que



10202602174706.001675068-3

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Carlos Domingos, em quinta-feira, 3 de julho de 2025 12:29:07 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dispõe o Provimento CGJSP/Nº 13/2012 de 14/05/2012, foi pesquisado nesta data, tendo resultado NEGATIVO em relação aos CNPJ's das Outorgantes, fornecendo o seguinte código HASH: t6u98oh8bn e qkc8x5767a. De como assim o disse, dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// DONALDO FOGAROLI //// PATRICIA CHACON JIMENEZ //// JAIME SOARES BATISTA //// CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM ////** Nada mais: Traslada em 01 de Julho 2025, dou fé. Eu, **(DONALDO FOGAROLI)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 302461
Selo Digital:
1137871PR000000002027825G

Emolumentos R\$ 376,60. Estado R\$ 107,04. Sefaz R\$ 73,24. Reg. Civil R\$ 19,82. TJSP R\$ 25,84. Santa Casa R\$ 3,76. ISS R\$ 8,04. MP R\$ 18,08. Total R\$ 632,42.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 31 de março de 2025 às 09h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. 4. **Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 18 a 26. 5. **Mesa:** Presidente: José Rivaldo Leite da Silva e Secretária: Renata Paula Ribeiro Narducci. 6. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (iv) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (v) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria; (vi) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; e (vii) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 7. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar integralmente as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor total de R\$ 1.566.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) que, acrescidos do valor de R\$ 2.962.889,77 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R\$ 1.569.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), da seguinte forma: **a)** R\$ 78.345.864,83 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para a conta de Reserva Legal; **b)** R\$ 931.999.321,54 (novecentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro centavos), para a conta de Reserva Estatutária de Lucros; **c)** R\$ 459.535.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, conforme especificado no item "iii", abaixo; e **d)** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item "iv", abaixo. (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria de declaração de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, de acordo com a faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.245/95, nos seguintes termos: a) Em reunião realizada em 28/03/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, no valor de R\$ 74.625.000,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.431.250,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) líquidos, já pagos; b) Em reunião realizada em 28/06/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/04/2024 a 30/06/2024, no valor de R\$ 74.280.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.138.000,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e oito mil reais) líquidos, já pagos; c) Em reunião realizada em 27/09/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/07/2024 a 30/09/2024, no valor de R\$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 151.470.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais) líquidos, já pagos; e d) Em reunião realizada em 27/12/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 132.430.000,00 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 112.565.500,00 (cento e doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) líquidos, já pagos. (iv) Ratificar a deliberação da Diretoria tomada em reunião realizada em 29/08/2024, que, **ad referendum** da Assembleia Geral, declarou dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais. (v) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **CEO - Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patrícia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Produto - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas:** Jarbas de Medeiros Bacciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretora de Gente e Cultura:** Patrícia Quirico Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; e **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; **Izak Rafael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; **Luiz Vicente Guararãha Lapenta**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; e **Domingos de Toledo Piza Falavina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 214.175.878-57, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. (vi) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, a saber: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo **Open Insurance** (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patrícia Chacon Jimenez**. II. **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. (vii) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. 8. **Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** José Rivaldo Leite da Silva, Presidente da Mesa e Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa. **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, representada por seu Diretor Sr. José Rivaldo Leite da Silva e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci e **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, representada por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente o **Diretor de Controladoria**, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa**. JUCESP nº 163.474/25-4 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78, eleita, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para ocupar o cargo de Diretora de Gente e Cultura da Companhia, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.



PATRICIA QUIRICO COIMBRA

Diretora de Gente e Cultura

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA

Diretor Presidente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DocuSigned by
Paulo S. Kakinoff
Assinado por PAULO SÉRGIO KAKINOFF (190445591)
CPF: 116445591
DataHora da Assinatura: 21/01/2024 17:31:10 BRT
ID: K2P-Broad_OJA_Revista da Fecis da Fecis W-0000 - 0P0
Endereço: JC SERASA 1078-01
ICP-Brasil

PAULO SÉRGIO KAKINOFF

CEO - Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Assinado por
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
CPF: 230.040.000-00
Registro: 11.000.000-00
O: 000.000.000-00
C: 000
Nº: 000.000.000-00
E: 000.000.000-00
ICP

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

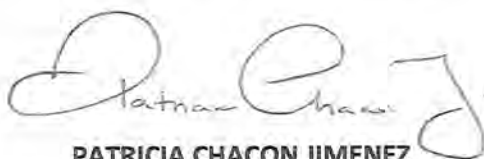
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA,21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:46:21 BRT
ICP-Brasil
A1B45F9CC5A14C9B915E9365D216196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965063
CPF: 96509325691
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT
ICP-Brasil
00C07E23A50B4800B05478105030EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 64128468791
CPF: 64128468791
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:52:38 BRT
ICP Brasil
C6899072C46742538358173F64C76E13

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PICAÑO
Assinado por: MARCELO BARROSO PICAÑO 00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:56:15 BRT
ICP Brasil
2253990D4C46C2815011F06E7F6A04

Marcelo Barroso Picanço

CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI 07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:20:19 BRT
ICP Brasil
18ED2BAE7F5A53206D03680B24788E5

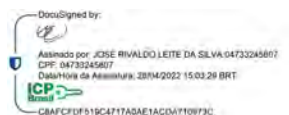
Celso Damadi

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
Lene Araujo de Lima
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 1164546880
CPF: 1164546880
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT
ICP Brasil
8A18203309E828A0828A0828A0828A08

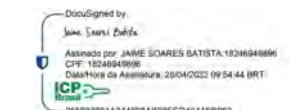
Lene Araujo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**



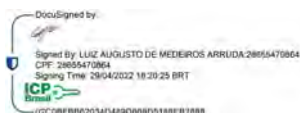
José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**



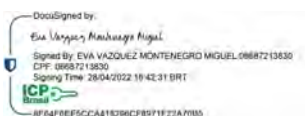
Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel



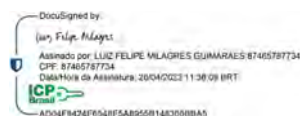
Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing



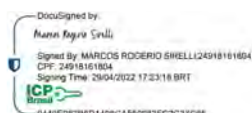
Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



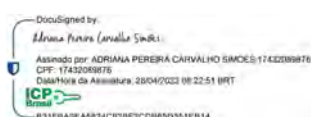
Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento



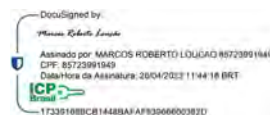
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



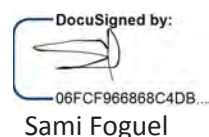
Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

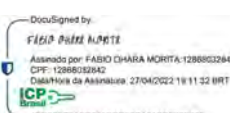


Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**

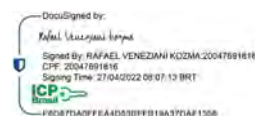


Diretor Vice-Presidente



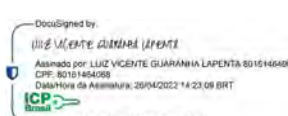
Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria



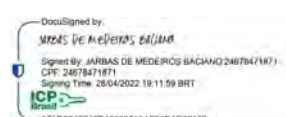
Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação



Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços



Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG-29213583877
CPF: 25013583877
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
ICP-Brasil
F8A43807B50B48C8BAA8F8DBF1573ACB

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM-02285494729
CPF: 05285494729
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT
ICP-Brasil
75AD39505488466AB48C11C068839A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET-12833938909
CPF: 12833938909
Signing Time: 25/04/2022 18:09:59 BRT
ICP-Brasil
B3BC38E3364644AA2C83A363FE192CB

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR-21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:18 BRT
ICP-Brasil
83229DD019CAD76BD07793F36F43F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN-28341652897
CPF: 28341652897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT
ICP-Brasil
B3DA58DCFD047A7A8206A828CCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO-41238164868
CPF: 41238164868
Signing Time: 27/04/2022 18:09:39 BRT
ICP-Brasil
8801F3F3E8F054DFAAFA1821F03C02DC9

Marcelo Zorzo

Diretor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
SITUAÇÃO PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA							
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14	

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 258725266
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 110714136
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME					

CELSO DAMADI					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	RG 205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	RG 259650328
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME EMERSON PINHEIRO VALENTIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TR B 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	RG 262053974
CPF 176.684.738-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME EMILIO BENTANCOURT					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TR B 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	RG 196840910
CPF 319.348.518-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME JAIME SOARES BATISTA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	RG 281905538
CPF 182.469.498-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028						
NOME						
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		265912209
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS
246.784.718-71		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028				

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
LENE ARAUJO DE LIMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		205379485
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS
118.454.608-80		VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	10 AND TRR B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		211833149
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS
286.554.708-64		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		607367945
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS
801.614.640-68		DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME					
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 201136107
CPF 112.681.578-05	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME MARCOS ROBERTO LOUCAO				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME MARCOS ROGERIO SIRELI				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME PATRICIA CHACON JIMENEZ				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG V7505540
CPF 234.843.708-23	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 072867484
CPF 942.767.907-78	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

NOME						
PAULO SERGIO KAKINOFF						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPO ELISEOS		SAO PAULO		SP		25465939
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
194.344.518-41	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
RAFAEL VENEZIANI KOZMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		253977265
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
200.476.918-16	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
SAMI FOGUEL						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		0539626110
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
263.344.758-94	VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
THIAGO VIOLIN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		281588405
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
283.416.528-97	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

FILIAIS						
NIRE		CNPJ				
29900075150		61.198.164/0006-74				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DAS ESPATODEAS			379			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP
CAMINHO DAS ARVORES		SALVADOR			BA	41820-460

NIRE 22900116739	CNPJ 61.198.164/0198-55		
ENDEREÇO AVENIDA DOM SEVERINO	NÚMERO 2351	COMPLEMENTO LOJA 06	
BAIRRO HORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64052-535
NIRE 41900107590	CNPJ 61.198.164/0013-01		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 3753	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80240-041
NIRE 25900096145	CNPJ 61.198.164/0014-84		
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505	CNPJ 61.198.164/0103-94		
ENDEREÇO RUA SALVADOR	NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69057-040
NIRE 23900482540	CNPJ 61.198.164/0271-06		
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929	CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49026-150
NIRE 15999804513	CNPJ		
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE	NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

		BELEM		PA	
NIRE 26999807261		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES			NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	CEP
NIRE 24999802801		CNPJ 61.198.164/0043-19			
ENDEREÇO AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS			NÚMERO 4055	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL			UF RN	CEP
NIRE 33999826538		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29			NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP
NIRE 33999024784		CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS			UF RJ	CEP
NIRE 35900747179		CNPJ 61.198.164/0038-51			
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN			NÚMERO 591	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	CEP 13015-210
NIRE 35901206678		CNPJ 61.198.164/0020-22			
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO			NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 03336-000
NIRE 33999826546		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL			UF RJ	CEP
NIRE 35901501718		CNPJ 61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 32999804851	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	NÚMERO 1479	COMPLEMENTO 1485	
BAIRRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP
NIRE 35901516022	CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000
NIRE 35901516031	CNPJ 61.198.164/0031-85		
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	NÚMERO 347	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15091-330
NIRE 35901516057	CNPJ 61.198.164/0017-27		
ENDEREÇO AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-630
NIRE 42999005922	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES	NÚMERO 378	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP
NIRE 35901532681	CNPJ 61.198.164/0004-02		
ENDEREÇO AVENIDA DE BARAO TATUI	NÚMERO 793	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM VERGUEIRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18030-000
NIRE 35901544492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420	NÚMERO CJS.	COMPLEMENTO 136/137 E 85	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 31999832251	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA AUGUSTO CESAR		641		
BAIRRO GENERAL OSORIO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP	
NIRE 25999000951	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 62	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP	
NIRE 35900986955	CNPJ 61.198.164/0050-48			
ENDEREÇO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011	
NIRE 33900511670	CNPJ 61.198.164/0002-40			
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO 1501/1502	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20031-918	
NIRE 35901341419	CNPJ 61.198.164/0034-28			
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 35900789114	CNPJ 61.198.164/0042-38			
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES		NÚMERO 500	COMPLEMENTO LJ 12 COMERCI	
BAIRRO JARDIM SERIMBURA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12242-012	
NIRE 33999024709	CNPJ			
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 31999021791	CNPJ			
ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 3859	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP	
NIRE 54900093697	CNPJ 61.198.164/0048-23			

ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO		NÚMERO 3590	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP 79002-121
NIRE 41999016427		CNPJ 61.198.164/0065-24		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		NÚMERO 1180	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. LOS ANGELES	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP
NIRE 42999005981		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BLUMENAU		NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	CEP 89218-055
NIRE 33999024717		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOA VENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	CEP
NIRE 35901782971		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA		NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764	
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 28999802503		CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO		NÚMERO 904	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP
NIRE 33999024725		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 33999024733		CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE		CNPJ		

33901663929			
ENDEREÇO RUA ANILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 15900031479		CNPJ 61.198.164/0009-17	
ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA		NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01
BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66033-770
NIRE 35900815948		CNPJ 61.198.164/0044-08	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901857008		CNPJ 61.198.164/0079-20	
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194		CNPJ	
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO		NÚMERO 71	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35901911525		CNPJ 61.198.164/0084-97	
ENDEREÇO RUA DOUTOR RICARDO VILELA		NÚMERO 588	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533		CNPJ	
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO		NÚMERO 383	COMPLEMENTO
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000
NIRE 35901911541		CNPJ	
ENDEREÇO AL. NOTHMANN		NÚMERO 563	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-000

NIRE 35901911568		CNPJ		
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-010
NIRE 31900083676		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CARANDAI		NÚMERO 930	COMPLEMENTO 938	
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 53900041220		CNPJ 61.198.164/0010-50		
ENDEREÇO SCN QUADRA 2		NÚMERO 120	COMPLEMENTO BLOCO B	
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 70712-020
NIRE 35901940436		CNPJ 61.198.164/0089-00		
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS BOTELHO		NÚMERO 699	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	CEP 13416-145
NIRE 31999021899		CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARANHAO		NÚMERO 921	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	CEP
NIRE 35901968110		CNPJ 61.198.164/0093-88		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4OAND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 43999011818		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1110	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95020-412
NIRE 42999005957		CNPJ 61.198.164/0098-92		
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

CENTRO	CHAPECO	SC	
NIRE 11999000780	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARIO YPIRANGA	NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES	NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR	NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA	NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	CEP
NIRE 35901206694	CNPJ 61.198.164/0029-60		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 40 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 17999802563	CNPJ		
ENDEREÇO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP
NIRE 35903642378	CNPJ 61.198.164/0139-03		
ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JULHO	NÚMERO 3290	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-056
NIRE 35905193066	CNPJ 61.198.164/0142-09		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35902348298	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 35902451846	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 51999804962	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL	NÚMERO 7707	COMPLEMENTO	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP
NIRE 29900587401	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA DO PARAISO		148		
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO		UF BA	CEP
NIRE 35903697059	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 32999007561	CNPJ			
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 753	COMPLEMENTO	
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA		UF ES	CEP
NIRE 35906424312	CNPJ			
ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO		NÚMERO 445	COMPLEMENTO	
BAIRRO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 21999002489	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS		NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23	
BAIRRO JARACATY	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	CEP
NIRE 35900747161	CNPJ 61.198.164/0037-70			
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ		NÚMERO 346	COMPLEMENTO LOJA TERREO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO SANTOS		UF SP	CEP 11045-100
NIRE 35902578358	CNPJ 61.198.164/0177-20			
ENDEREÇO PRACA MAASTRICHT		NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONDOMINIO RESIDENC	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA		UF SP	CEP 12917-021
NIRE 35902582843	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01206-001
NIRE 52999804963	CNPJ			

ENDEREÇO AVENIDA MEIA PONTE		NÚMERO 410	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP
NIRE 52900127948		CNPJ 61.198.164/0016-46		
ENDEREÇO RUA 137		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 116,LT 04	
BAIRRO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP 74170-120
NIRE 31999832269		CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO		NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG	CEP
NIRE 31999832285		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD		NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG	CEP
NIRE 42999019770		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN		NÚMERO 163	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	CEP
NIRE 35903182954		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01035-000
NIRE 22999002765		CNPJ		
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII		NÚMERO 1979	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	CEP 64049-010
NIRE 14999001321		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA		NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	CEP
NIRE		CNPJ		

29999040388			
ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP
NIRE 33999116638		CNPJ	
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903381680		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622		CNPJ	
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 1481	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042		CNPJ	
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
NIRE 29999045932		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP
NIRE 29999046840		CNPJ	
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP

NIRE 35903518316		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 13999015843		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP
NIRE 35903567988		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 12999002449		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 54999037085		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR		NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547		CNPJ 61.198.164/0242-63	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 23999022449		CNPJ	
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA		NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

DIONISIO TORRES	FORTALEZA	CE	
NIRE 29999057744	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN	NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17	
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP
NIRE 43999070920	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA	NÚMERO 11033	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP
NIRE 31999145644	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SERGIPE	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 42900322688	CNPJ 61.198.164/0022-94		
ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI	NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88075-000
NIRE 51999032579	CNPJ		
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO	
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT	CEP 78740-321
NIRE 43999074925	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO RUA SILVIA JARDIM	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	

BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90450-070
NIRE 41999121395	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO	
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP
NIRE 32999032328	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARARIBOIA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ		
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO	NÚMERO 646	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69		
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65071-380
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO	NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA ANTONIO SALES		3120		
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-102	
NIRE 35904421596	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35904523747	CNPJ 61.198.164/0282-50			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002	
NIRE 31900651984	CNPJ 61.198.164/0003-21			
ENDEREÇO AVENIDA OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 1217	COMPLEMENTO		
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30180-111	
NIRE 33999242579	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22270-010	
NIRE 35904882933	CNPJ 61.198.164/0285-01			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 33999237702	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JACEGUAI	NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20550-150	
NIRE 33999235190	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PELINCA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO		
BAIRRO PQ. TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ	CEP 28035-053	
NIRE 33999234967	CNPJ			

ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339	CNPJ			
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO		NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644	CNPJ			
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642	CNPJ			
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094	CNPJ 61.198.164/0289-27			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821	CNPJ			
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES		NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA		NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88085-001
NIRE	CNPJ			

31999218579			
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-005
NIRE 51999047762		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78040-070
NIRE 33999238989		CNPJ	
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,		NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74210-260
NIRE 43999116679		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA		NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90610-000
NIRE 53999057778		CNPJ	
ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9
BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72660-000

NIRE 32999045403		CNPJ	
ENDEREÇO AV. NICOLA BIANCARDI		NÚMERO 650	COMPLEMENTO LJ 2
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	CEP 29900-206
NIRE 53999044960		CNPJ	
ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-260
NIRE 33999255301		CNPJ	
ENDEREÇO RUA 33		NÚMERO 117	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27259-350
NIRE 27900039496		CNPJ 61.198.164/0027-07	
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS		NÚMERO 360	COMPLEMENTO QUADRA L LOTE
BAIRRO PONTA VERDE	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57035-230
NIRE 35905223771		CNPJ 61.198.164/0302-39	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 653	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 26999808691		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO		NÚMERO 872	COMPLEMENTO
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE	CEP 55012-190
NIRE 26999808101		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO		NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE	CEP 56302-380
NIRE 35905751891		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012
NIRE 31999828563	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35906211467	CNPJ 61.198.164/0313-91		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72		
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL	MUNICÍPIO TRES LAGOAS	UF MS	CEP 76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

06/02/2026	044.549/26-0	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/01/2026. ORDEM DO DIA: (I) ALTERAR O ARTIGO 6 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) ELEGER OS SRS. EMILIO BENTANCOURT E EMERSON PINHEIRO VALENTIM PARA A DIRETORIA DA COMPANHIA; (IV) DESINVESTIR O SR. JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE E INDICAR A SRA. PATRICIA CHACON JIMENEZ PARA SUBSTITUI-LO; (V) CONSOLIDAR A COMPOSICAO DA DIRETORIA E A NOMENCLATURA REFORMADA DOS CARGOS OCUPADOS POR CADA UM DOS MEMBROS; (VI) ATRIBUIR FUNCOES DE CARATER EXECUTIVO OU OPERACIONAL E DE FISCALIZACAO OU CONTROLE PERANTE A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP; (VII) RATIFICAR AS FUNCOES ESPECIFICAS ATRIBUIDAS A DETERMINADOS DIRETORES PERANTE A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS; (VIII) CRIAR O COMITE DE REMUNERACAO DA COMPANHIA; (IX) ELEGER OS MEMBROS DO COMITE DE REMUNERACAO DA COMPANHIA; E (X) APROVAR A POLITICA DE REMUNERACAO DA COMPANHIA.		
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 02/01/2026.		
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.332.458-07, RG/RNE: 15.407.073-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE PAULO SERGIO KAKINOFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 194.344.518-41, RG/RNE: 25.465.939, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPO ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(CEO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA CHACON JIMENEZ, NACIONALIDADE EQUATORIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.843.708-23, RG/RNE: V750554-0, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE LENE ARAUJO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 118.454.608-80, RG/RNE: 20.537.948-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
REMANESCENTE CELSO DAMADI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 074.935.318-03, RG/RNE: 20.533.075-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 286.554.708-64, RG/RNE: 21.183.314-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, 10 AND TRR B, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE MARCOS ROBERTO LOUCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 857.239.919-49, RG/RNE: 58.101.916-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE SAMI FOGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 263.344.758-94, RG/RNE: 05.396.261-10, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
REMANESCENTE JAIME SOARES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.469.498-96, RG/RNE: 28.190.553-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE MARCOS ROGERIO SIRELI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 249.181.618-04, RG/RNE: 19.938.427-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF:		

174.320.898-76, RG/RNE: 25.872.526-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE JARBAS DE MEDEIROS BACIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.784.718-71, RG/RNE: 26.591.220-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028..

REMANESCENTE RAFAEL VENEZIANI KOZMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 200.476.918-16, RG/RNE: 25.397.726-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE PATRICIA QUIRICO COIMBRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 942.767.907-78, RG/RNE: 07286748-4, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 052.854.947-29, RG/RNE: 11071413-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE MARCELO SEBASTIAO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.681.578-05, RG/RNE: 20.113.610-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 214.175.878-57, RG/RNE: 25.965.032-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 801.614.640-68, RG/RNE: 60.736.794-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE THIAGO VIOLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.416.528-97, RG/RNE: 28.158.840-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

ELEITO EMILIO BENTANCOURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 319.348.518-76, RG/RNE: 19.684.091-0, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TR B 10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS E GOVERNANCA)

ELEITO EMERSON PINHEIRO VALENTIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 176.684.738-23, RG/RNE: 26.205.397-4, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TR B 10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR EXECUTIVO DE PRODUCAO)

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A REFORMA DA REDACAO DO ARTIGO 6 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 286456964, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 às 11:26:35.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
SITUAÇÃO PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA							
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14	

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 258725266
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 110714136
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CELSO DAMADI					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 259650328
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME EMERSON PINHEIRO VALENTIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TR B 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 262053974
CPF 176.684.738-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME EMILIO BENTANCOURT					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TR B 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 196840910
CPF 319.348.518-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME JAIME SOARES BATISTA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		281905538
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
182.469.498-96	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028				
NOME				
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		265912209
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
246.784.718-71	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028			

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME				
LENE ARAUJO DE LIMA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		205379485
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
118.454.608-80	VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME				
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	10 AND TRR B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		211833149
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
286.554.708-64	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
NOME				
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		607367945
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
801.614.640-68	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
--	--	--	--	--

NOME						
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		201136107
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
112.681.578-05	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
MARCOS ROBERTO LOUCAO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		581019167
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
857.239.919-49	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
MARCOS ROGERIO SIRELI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		199384277
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
249.181.618-04	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
PATRICIA CHACON JIMENEZ						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		V7505540
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
234.843.708-23	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
PATRICIA QUIRICO COIMBRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		072867484
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
942.767.907-78	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME PAULO SERGIO KAKINOFF					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 25465939
CPF 194.344.518-41	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME RAFAEL VENEZIANI KOZMA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 253977265
CPF 200.476.918-16	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME SAMI FOGUEL					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 0539626110
CPF 263.344.758-94	CARGO VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME THIAGO VIOLIN					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 281588405
CPF 283.416.528-97	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES					
CIA. ROCHEDO DE SEGUROS					

FILIAIS					
---------	--	--	--	--	--

NIRE 29900075150	CNPJ 61.198.164/0006-74		
ENDEREÇO ALAMEDA DAS ESPATODEAS	NÚMERO 379	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-460
NIRE 22900116739	CNPJ 61.198.164/0198-55		
ENDEREÇO AVENIDA DOM SEVERINO	NÚMERO 2351	COMPLEMENTO LOJA 06	
BAIRRO HORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64052-535
NIRE 41900107590	CNPJ 61.198.164/0013-01		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 3753	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80240-041
NIRE 25900096145	CNPJ 61.198.164/0014-84		
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505	CNPJ 61.198.164/0103-94		
ENDEREÇO RUA SALVADOR	NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69057-040
NIRE 23900482540	CNPJ 61.198.164/0271-06		
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929	CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

JARDINS	ARACAJU	SE	49026-150
NIRE 15999804513	CNPJ		
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE	NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP
NIRE 26999807261	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP
NIRE 24999802801	CNPJ 61.198.164/0043-19		
ENDEREÇO AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 4055	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP
NIRE 33999826538	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29	NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024784	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ	CEP
NIRE 35900747179	CNPJ 61.198.164/0038-51		
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN	NÚMERO 591	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13015-210
NIRE 35901206678	CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000
NIRE 33999826546	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	CIDADE DE PARAIBA DO SUL	RJ	
NIRE	CNPJ		
35901501718	61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012
NIRE	CNPJ		
32999804851			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	1479	1485	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	VITORIA	ES	
NIRE	CNPJ		
35901516022	61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EMILIA MARENGO	451		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	03336-000
NIRE	CNPJ		
35901516031	61.198.164/0031-85		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	347		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PINHEIROS	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15091-330
NIRE	CNPJ		
35901516057	61.198.164/0017-27		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA	1440		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-630
NIRE	CNPJ		
42999005922			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS MISSOES	378		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PONTA AGUDA	BLUMENAU	SC	
NIRE	CNPJ		
35901532681	61.198.164/0004-02		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DE BARAO TATUI	793		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM VERGUEIRO	SOROCABA	SP	18030-000
NIRE	CNPJ		
35901544492			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420			CJS.	136/137 E 85	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
	SAO PAULO			SP	
NIRE	CNPJ				
31999832251					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA AUGUSTO CESAR			641		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
GENERAL OSORIO	UBERLANDIA			MG	
NIRE	CNPJ				
25999000951					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE			62		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
TAMBIA	JOAO PESSOA			PB	
NIRE	CNPJ				
35900986955	61.198.164/0050-48				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA			S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
CENTRO	SANTO ANDRE			SP	09040-011
NIRE	CNPJ				
33900511670	61.198.164/0002-40				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO			52	1501/1502	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO			RJ	20031-918
NIRE	CNPJ				
35901341419	61.198.164/0034-28				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EMILIA MARENGO			451	TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO			SP	03336-000
NIRE	CNPJ				
35900789114	61.198.164/0042-38				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES			500	LJ 12 COMERC	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
JARDIM SERIMBURA	SAO JOSE DOS CAMPOS			SP	12242-012
NIRE	CNPJ				
33999024709					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. RIO BRANCO			147	15 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
	RIO DE JANEIRO			RJ	
NIRE	CNPJ				
31999021791					

ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 3859	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	CEP
NIRE 54900093697		CNPJ 61.198.164/0048-23		
ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO		NÚMERO 3590	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP 79002-121
NIRE 41999016427		CNPJ 61.198.164/0065-24		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		NÚMERO 1180	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. LOS ANGELES	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP
NIRE 42999005981		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BLUMENAU		NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	CEP 89218-055
NIRE 33999024717		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOA VENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	CEP
NIRE 35901782971		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA		NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764	
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 28999802503		CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO		NÚMERO 904	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP
NIRE 33999024725		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE		CNPJ		

33999024733			
ENDEREÇO RUA ANILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33901663929		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ANILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 15900031479		CNPJ 61.198.164/0009-17	
ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA		NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01
BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66033-770
NIRE 35900815948		CNPJ 61.198.164/0044-08	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901857008		CNPJ 61.198.164/0079-20	
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194		CNPJ	
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO		NÚMERO 71	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35901911525		CNPJ 61.198.164/0084-97	
ENDEREÇO RUA DOUTOR RICARDO VILELA		NÚMERO 588	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533		CNPJ	
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO		NÚMERO 383	COMPLEMENTO
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000

NIRE 35901911541		CNPJ			
ENDEREÇO AL. NOTHMANN		NÚMERO 563	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-000	

NIRE 35901911568		CNPJ			
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 634	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-010	

NIRE 31900083676		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CARANDAI		NÚMERO 930	COMPLEMENTO 938		
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP	

NIRE 53900041220		CNPJ 61.198.164/0010-50			
ENDEREÇO SCN QUADRA 2		NÚMERO 120	COMPLEMENTO BLOCO B		
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 70712-020	

NIRE 35901940436		CNPJ 61.198.164/0089-00			
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS BOTELHO		NÚMERO 699	COMPLEMENTO		
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	CEP 13416-145	

NIRE 31999021899		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARANHAO		NÚMERO 921	COMPLEMENTO		
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	CEP	

NIRE 35901968110		CNPJ 61.198.164/0093-88			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4OAND TR B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	

NIRE 43999011818		CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1110	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	

CENTRO	CAXIAS DO SUL	RS	95020-412
NIRE 42999005957	CNPJ 61.198.164/0098-92		
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP
NIRE 11999000780	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARIO YPIRANGA	NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES	NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR	NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA	NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	

BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	CEP
NIRE 35901206694	CNPJ 61.198.164/0029-60		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 40 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 17999802563	CNPJ		
ENDEREÇO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP
NIRE 35903642378	CNPJ 61.198.164/0139-03		
ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JULHO	NÚMERO 3290	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-056
NIRE 35905193066	CNPJ 61.198.164/0142-09		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35902348298	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 35902451846	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 51999804962	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA MIGUEL SUTIL		7707		
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP
NIRE 29900587401	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DO PARAISO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO		
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO		UF BA	CEP
NIRE 35903697059	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 32999007561	CNPJ			
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	NÚMERO 753	COMPLEMENTO		
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA		UF ES	CEP
NIRE 35906424312	CNPJ			
ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO	NÚMERO 445	COMPLEMENTO		
BAIRRO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 21999002489	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23		
BAIRRO JARACATY	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	CEP
NIRE 35900747161	CNPJ 61.198.164/0037-70			
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ	NÚMERO 346	COMPLEMENTO LOJA TERREO		
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO SANTOS		UF SP	CEP 11045-100
NIRE 35902578358	CNPJ 61.198.164/0177-20			
ENDEREÇO PRACA MAASTRICHT	NÚMERO 200	COMPLEMENTO		
BAIRRO CONDOMINIO RESIDENC	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA		UF SP	CEP 12917-021
NIRE 35902582843	CNPJ			

ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01206-001
NIRE 52999804963	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MEIA PONTE		NÚMERO 410	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP
NIRE 52900127948	CNPJ 61.198.164/0016-46			
ENDEREÇO RUA 137		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 116,LT 04	
BAIRRO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP 74170-120
NIRE 31999832269	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO		NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG	CEP
NIRE 31999832285	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD		NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG	CEP
NIRE 42999019770	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN		NÚMERO 163	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	CEP
NIRE 35903182954	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01035-000
NIRE 22999002765	CNPJ			
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII		NÚMERO 1979	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	CEP 64049-010
NIRE	CNPJ			

14999001321			
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA		NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	CEP
NIRE 29999040388		CNPJ	
ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP
NIRE 33999116638		CNPJ	
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903381680		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622		CNPJ	
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 1481	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042		CNPJ	
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
NIRE 29999045932		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP

NIRE 29999046840		CNPJ	
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP
NIRE 35903518316		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 13999015843		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP
NIRE 35903567988		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 12999002449		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 54999037085		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR		NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547		CNPJ 61.198.164/0242-63	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	
NIRE 23999022449	CNPJ		
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP
NIRE 29999057744	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN	NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17	
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP
NIRE 43999070920	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA	NÚMERO 11033	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP
NIRE 31999145644	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SERGIPE	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 42900322688	CNPJ 61.198.164/0022-94		
ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI	NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88075-000
NIRE 51999032579	CNPJ		
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO	
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT	CEP 78740-321
NIRE 43999074925	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO	

BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO RUA SILVIA JARDIM	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90450-070
NIRE 41999121395	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO	
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP
NIRE 32999032328	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARARIBOIA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ		
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO	NÚMERO 646	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69		
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65071-380
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO		299	PARTE	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060	
NIRE 23999800212	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES	NÚMERO 3120	COMPLEMENTO		
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-102	
NIRE 35904421596	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35904523747	CNPJ 61.198.164/0282-50			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002	
NIRE 31900651984	CNPJ 61.198.164/0003-21			
ENDEREÇO AVENIDA OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 1217	COMPLEMENTO		
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30180-111	
NIRE 33999242579	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22270-010	
NIRE 35904882933	CNPJ 61.198.164/0285-01			
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 33999237702	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JACEGUAÍ	NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20550-150	
NIRE 33999235190	CNPJ			

ENDEREÇO AVENIDA PELINCA		NÚMERO 360	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES		UF RJ	CEP 28035-053
NIRE 33999234967		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339		CNPJ		
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO		NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644		CNPJ		
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642		CNPJ		
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094		CNPJ 61.198.164/0289-27		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821		CNPJ		
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES		NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS	CEP 79801-014
NIRE		CNPJ		

42999130514			
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA		NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-005
NIRE 51999047762		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78040-070
NIRE 33999238989		CNPJ	
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,		NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74210-260
NIRE 43999116679		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA		NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90610-000

NIRE 53999057778		CNPJ	
ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9
BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72660-000
NIRE 32999045403		CNPJ	
ENDEREÇO AV. NICOLA BIANCARDI		NÚMERO 650	COMPLEMENTO LJ 2
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	CEP 29900-206
NIRE 53999044960		CNPJ	
ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-260
NIRE 33999255301		CNPJ	
ENDEREÇO RUA 33		NÚMERO 117	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27259-350
NIRE 27900039496		CNPJ 61.198.164/0027-07	
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS		NÚMERO 360	COMPLEMENTO QUADRA L LOTE
BAIRRO PONTA VERDE	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57035-230
NIRE 35905223771		CNPJ 61.198.164/0302-39	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 653	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 26999808691		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO		NÚMERO 872	COMPLEMENTO
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE	CEP 55012-190
NIRE 26999808101		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO		NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CENTRO	PETROLINA	PE	56302-380
NIRE 35905751891	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35906211467	CNPJ 61.198.164/0313-91		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72		
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM PRIMAVERIL	TRES LAGOAS	MS	76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
06/02/2026	044.549/26-0	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/01/2026. ORDEM DO DIA: (I) ALTERAR O ARTIGO 6 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) ELEGER OS SRS. EMILIO BENTANCOURT E EMERSON PINHEIRO VALENTIM PARA A DIRETORIA DA COMPANHIA; (IV) DESINVESTIR O SR. JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE E INDICAR A SRA. PATRICIA CHACON JIMENEZ PARA SUBSTITUI-LO; (V) CONSOLIDAR A COMPOSICAO DA DIRETORIA E A NOMENCLATURA REFORMADA DOS CARGOS OCUPADOS POR CADA UM DOS MEMBROS; (VI) ATRIBUIR FUNCOES DE CARATER EXECUTIVO OU OPERACIONAL E DE FISCALIZACAO OU CONTROLE PERANTE A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP; (VII) RATIFICAR AS FUNCOES ESPECIFICAS ATRIBUIDAS A DETERMINADOS DIRETORES PERANTE A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS; (VIII) CRIAR O COMITE DE REMUNERACAO DA COMPANHIA; (IX) ELEGER OS MEMBROS DO COMITE DE REMUNERACAO DA COMPANHIA; E (X) APROVAR A POLITICA DE REMUNERACAO DA COMPANHIA.		
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 02/01/2026.		
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.332.458-07, RG/RNE: 15.407.073-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE PAULO SERGIO KAKINOFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 194.344.518-41, RG/RNE: 25.465.939, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPO ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(CEO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA CHACON JIMENEZ, NACIONALIDADE EQUATORIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.843.708-23, RG/RNE: V750554-0, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE LENE ARAUJO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 118.454.608-80, RG/RNE: 20.537.948-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
REMANESCENTE CELSO DAMADI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 074.935.318-03, RG/RNE: 20.533.075-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 286.554.708-64, RG/RNE: 21.183.314-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, 10 AND TRR B, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE MARCOS ROBERTO LOUCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 857.239.919-49, RG/RNE: 58.101.916-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..		
REMANESCENTE SAMI FOGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 263.344.758-94, RG/RNE: 05.396.261-10, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
REMANESCENTE JAIME SOARES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.469.498-96, RG/RNE: 28.190.553-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO -		

SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE MARCOS ROGERIO SIRELI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 249.181.618-04, RG/RNE: 19.938.427-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 174.320.898-76, RG/RNE: 25.872.526-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE JARBAS DE MEDEIROS BACIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.784.718-71, RG/RNE: 26.591.220-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028..

REMANESCENTE RAFAEL VENEZIANI KOZMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 200.476.918-16, RG/RNE: 25.397.726-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE PATRICIA QUIRICO COIMBRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 942.767.907-78, RG/RNE: 07286748-4, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 052.854.947-29, RG/RNE: 11071413-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE MARCELO SEBASTIAO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.681.578-05, RG/RNE: 20.113.610-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 214.175.878-57, RG/RNE: 25.965.032-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 801.614.640-68, RG/RNE: 60.736.794-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

REMANESCENTE THIAGO VIOLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.416.528-97, RG/RNE: 28.158.840-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..

ELEITO EMILIO BENTANCOURT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 319.348.518-76, RG/RNE: 19.684.091-0, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TR B 10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR EXECUTIVO DE RISCOS E GOVERNANCA)

ELEITO EMERSON PINHEIRO VALENTIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 176.684.738-23, RG/RNE: 26.205.397-4, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TR B 10 ANDAR, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028..(DIRETOR EXECUTIVO DE PRODUCAO)

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A REFORMA DA REDACAO DO ARTIGO 6 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2026



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME MOZART MACHADO DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 20/02/1989			
3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO 14/12/1969, RIO DE JANEIRO, RJ					
4a DATA EMISSÃO 22/09/2022	4b VALIDADE 20/09/2027	ACC 	D D		
4c DOC IDENTIDADE / CARGA EMISSÃO / UF 74803057 IFP RJ					
4d CPF 904.803.767-00	5 Nº REGISTRO 00111201943	9 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JOSE LOPES DA SILVA					
EPHIGENIA MACHADO DA SILVA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2455988160

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/09/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
E			
E1			
F			
F1			
G			
G1			

ATERRAGGIO DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42054267144

SP012737002

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - DDMMYYYY de Brasília / Brasília / Fecha y Lugar de Emisión / Issuance Date / DDMMYYYY de Brasília - 5. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validity Date - 6. C.C.C. - 44 - Documento de Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Específica - 68 - CPF - 55 - Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001112019<432<<<<<<<<<<
6912141M2709204BRA<<<<<<<<<<6
MOZART<<MACHADO<DA<SILVA<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43857189 SSP SP

CPF
342.265.568-95

DATA NASCIMENTO
07/06/1985

FILIAÇÃO
JOSE LUIS DE CARVALHO
MARIA IRENE CORREA DE CARVA
LHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03651475490

VALIDADE
15/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2116452169

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Roberto de Carvalho

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25414453218
SP002302325

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2003

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/11/1983, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
28/01/2023

4b VALIDADE
26/01/2033

ACC
 **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
35062107 SSP SP

4d CPF
216.003.238-71

5 1º REGISTRO
03084683580

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUDOVINO LARIZZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


MARLENE SCARMELOTO

2554283445

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
EE			
EE1			
EE2			
EE3			
EE4			
EE5			
EE6			
EE7			
EE8			
EE9			
EE10			
EE11			
EE12			
EE13			
EE14			
EE15			
EE16			
EE17			
EE18			
EE19			
EE20			
EE21			
EE22			
EE23			
EE24			
EE25			
EE26			
EE27			
EE28			
EE29			
EE30			
EE31			
EE32			
EE33			
EE34			
EE35			
EE36			
EE37			
EE38			
EE39			
EE40			
EE41			
EE42			
EE43			
EE44			
EE45			
EE46			
EE47			
EE48			
EE49			
EE50			
EE51			
EE52			
EE53			
EE54			
EE55			
EE56			
EE57			
EE58			
EE59			
EE60			
EE61			
EE62			
EE63			
EE64			
EE65			
EE66			
EE67			
EE68			
EE69			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMM/YYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMM/YYYY / Vozite Zastava - AC - 4c. Documento(s) Identidade / Identity Document / Documento(s) de Identificación - Autorização de Circulação / Authorization to Circulate / Autorización de Circulación - CPF - 5. Categoria / Category / Categoría - 6. Clube / Driver License Number / Número da Carteira de Motorista / Club - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filialition / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Ubierte

I<BRA030846835<809<<<<<<<<<
8311221M3301269BRA<<<<<<<<<2
JULIANO<<SCARMELOTO<LARIZZA<<<



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:43:22 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 BR	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
	2º NOME E SOBRENOME PAULO SERGIO KAKINOFF	
	1ª HABILITAÇÃO 07/10/1992	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/09/1974, SANTO ANDRE, SP		
4a DATA EMISSÃO 03/08/2023		4b VALIDADE 03/08/2033
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 25465939 SSP SP		ACC  D
4d CPF 194.344.518-41		5 1º REGISTRO 02183857597
NACIONALIDADE BRASILEIRO		3 CAT HAB AD
FILIAÇÃO SERGIO KAKINOFF		
IVONE SANCHES KAKINOFF		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 		

	9	10	11	12
A/C				
A			03/08/2033	
A1				
B			03/08/2033	
B1				
C			03/08/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			03/08/2033	
D1				
E				
E1				
F				
F1				
G				
G1				

12 OBSERVAÇÕES _____

LOCAL _____
SÃO PAULO, SP

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido hasta - 5. AC - 6. Documento / License - Órgão emissor / Issuing Authority / Órgão de Emissão - 7. Categoria de Identificação - Autorização de Circulação - 8. Número de Registro / License Number / Número de Registro - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos del Cartero de Habilitación - 10. Categoria de Permissão - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021838575<975<<<<<<<<<
7409060M3308039BRA<<<<<<<<<4
PAULO<<SERGIO<KAKINOFF<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME PATRICIA CHACON JIMENEZ		1ª HABILITAÇÃO 03/08/2004	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/07/1986,,			
4a DATA EMISSÃO 05/03/2024	4b VALIDADE 12/12/2033	ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / DAG EMISSOR / UF V7505540 DIREX EX			
4d CPF 234.843.708-23	5 1º REGISTRO 05976623359	3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE ESTRANGEIRO			
FILIAÇÃO WALTER GONZALO CHACON ROMERO			
ELBA PATRICIA JIMENEZ HIDALGO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2755811145

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
E			
E1			
F			
F1			
G			
G1			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ATERRAM. DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48343403619

SP021653341

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4a. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6a. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Carteira - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059766233<595<<<<<<<<<<
8607162F3312120ECU<<<<<<<<<<6
PATRICIA<<CHACON<JIMENEZ<<<<<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2358341087

PROIBIDO PLASTIFICAR
2358341087

NOME
LENE ARAUJO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20537948 SSP/SP

CPF
118.454.608-80

DATA NASCIMENTO
10/07/1972

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ARAUJO DE LIMA
SEBASTIANA APARECIDA DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01906743590

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/03/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

76368279751
SP009741927

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 16:33:26 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

CELSE DAMADI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20533075 SSP/SP

CPF
074.935.318-03

DATA NASCIMENTO
28/05/1969

FILIAÇÃO
ANGELIN DAMADI
AMELIA REGINATO DAMADI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04629829339

VALIDADE
12/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/1987

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR

1900403570

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
12/07/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

61102551802
SP982775199

SÃO PAULO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
		2º NOME E SOBRENOME LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA		1ª HABILITAÇÃO 03/04/1998	
3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 09/02/1980, SAO PAULO, SP					
4a DATA EMISSÃO 02/11/2022		4b VALIDADE 01/11/2032		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / CARG EMISSÃO / UF 21183314 SSP SP					
4d CPF 286.554.708-64		5 1ª REGISTRO 00599358906		3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JAIR DE MEDEIROS ARRUDA					
GILDA MENITI MEDEIROS ARRUDA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2515573051

9	10	11	12
A00			
A1		01/11/2032	
A2			
B		01/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
EX			
EX1			
EX2			
EX3			
EX4			
EX5			
EX6			
EX7			
EX8			
EX9			
EX10			
EX11			
EX12			
EX13			
EX14			
EX15			
EX16			
EX17			
EX18			
EX19			
EX20			
EX21			
EX22			
EX23			
EX24			
EX25			
EX26			
EX27			
EX28			
EX29			
EX30			
EX31			
EX32			
EX33			
EX34			
EX35			
EX36			
EX37			
EX38			
EX39			
EX40			
EX41			
EX42			
EX43			
EX44			
EX45			
EX46			
EX47			
EX48			
EX49			
EX50			
EX51			
EX52			
EX53			
EX54			
EX55			
EX56			
EX57			
EX58			
EX59			
EX60			
EX61			
EX62			
EX63			
EX64			
EX65			
EX66			
EX67			
EX68			
EX69			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / 1. Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - Validade - ACC - 6. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005993589<064<<<<<<<<<<
8002099M3211016BRA<<<<<<<<<<6
LUIZ<<AUGUS<DE<MEDEIROS<ARRUDA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME MARCOS ROBERTO LOUCAO			1ª HABILITAÇÃO 03/05/1993		
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/07/1974, CURITIBA, PR					
4a DATA EMISSÃO 12/09/2023		4b VALIDADE 12/09/2033		ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UF 5436328 SESP PR					
4d CPF 857.239.919-49		5 1º REGISTRO 02496621509		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO ANTONIO AUGUSTO LOUCAO					
CATÁRINA KOBYCIA LOUCAO					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2694560450

SÃO PAULO

9	10	11	12
A/C			
A			
A1			
B		12/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
EX			
EXE			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 R18S1408084
 SP019771646

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Habilitação/Habilitação / First Driver License / Primeira License / Categoria de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Data and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4a. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6a. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisão da Categoria - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisões de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024966215<096<<<<<<<<<<
7407239M3309128BRA<<<<<<<<<<2
MARCOS<<ROBERTO<LOUCAO<<<<<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1 NOME E SOBRENOME SAMI FOGUEL				1ª HABILITAÇÃO 01/07/1992	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/06/1974, SALVADOR, BA			
		4a DATA EMISSÃO 06/07/2022		4b VALIDADE 06/07/2032	
		ACC			
		D			
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5396262 SSP BA			
4d CPF 263.344.758-94		5 1ª REGISTRO 02153895056		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO SERGIO FOGUEL					
ELAINE STAROSTA FOGUEL					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9	10	11	12
A00			
A			
A1			
B		06/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S2271680104

SP011457896

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD-MM-YYYY / Válido hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Original emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registo da CNIH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Sexo - 8. País / País / Lugar - 9. Observações / Observations / Observaciones - 10. Local / Lugar / Lugar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME
JAIME SOARES BATISTA

1ª HABILITAÇÃO
21/08/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1978 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
19/10/2022

4b VALIDADE
04/08/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
28190553 SSP/SP

4d CPF
182.469.498-96

5 Nº REGISTRO
01753392799

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JURACI OLIMPIO BATISTA
MARIA SOARES BATISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2464872585

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		04/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

-00052

LOCAL
CARAPICUIBA, SP

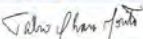
SINISTRO
28724516310
SP011948802

SÃO PAULO
SENTRAN CONTRAN

PROVIDO E AUTENTICADO
2464872585

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME FABIO OHARA MORITA				1ª HABILITAÇÃO 06/02/1988	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/01/1968, SÃO PAULO, SP					
4a DATA EMISSÃO 22/02/2023		4b VALIDADE 17/02/2028		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 13793433 SSP SP					
4d CPF 128.680.328-42		5 1ª REGISTRO 04302178937		3 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO MINOLO MORITA					
HARUKO OHARA MORITA					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
A/C			
A		17/02/2028	
A1			
B		17/02/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
E3			
F16			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

ATERRAGAMENTO DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28443236-081

SPD15771798

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / 1. Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identificador - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Carteira - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARILETON DAUITE

4D45424B

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.077.674-7 2 via 09/04/2018

NOME: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL

PAIS: BRASIL

JOSE MANUEL VAZQUEZ NEGRO
ADELA MONTENEGRO ARMAS

NACIONALIDADE: S. BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1962

CLUL ORIGEM: SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC:LV.B156/FLS.210 /Nº21756

CPF: 066872138/30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

51755A45

ASSINATURA DO TITULAR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

19.938.427-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/03/2018

2 via

NOME

MARCOS ROGERIO SIRELLI

FILIAÇÃO

OSVALDO SIRELLI
CLEIDE MARANI SIRELLI

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/05/1971

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.A56 /FLS.16 /Nº35396

CPF

249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia Divisão de IRGDO SSP SP

Carvalho Paulo Filho

NÃO PLASTIFICAR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **MARCELO SEBASTIAO DA SILVA**

FILIAÇÃO
LUIZ SEBASTIAO DA SILVA
JOSEFA MARIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
28/03/1972
NATURALIDADE
S. PAULO - SP

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 112681578/05 DNI

REGISTRO GERAL 20.113.610-7 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2024

REGISTRO CIVIL
SAO PAULO-SP IPIRANGA CC:LV.B117/FLS63 /N34666

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF Polegar Direito

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00001225841830 CNS

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisiggrm de Policia IIRGD-PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 67437111 IFP/RJ

CPF
 874.657.877-34

DATA NASCIMENTO
 09/11/1964

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS RABELLO GU
 IMARAES
 ELIANE MILAGRES GUIMAR
 AES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00006201292

VALIDADE
 25/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 19/10/1989

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 03/10/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

61960532193
 SP991461126

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942935500

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1942935500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B742-032782

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.872.526-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2014

NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES

E FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO SIMÕES

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1975

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP IPIRANGA

CPF 174320898/76 CC:LV.B123/FLS.085 /N.036476

176 Delegado Divisionário Roberto ASSINATURA DO Delegado IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26591220 SSP SP

CPF
246.784.718-71

DATA NASCIMENTO
21/07/1976

FILIAÇÃO
MANOEL BACIANO NETO

MARIA MARTA DE MEDEIROS BACIANO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01402750671

VALIDADE
08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/11/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2117960690

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01923945558
SP002628680

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAMAT

8000-2

70412F34

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.397.726-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2019

NOME

RAFAEL VENEZIANI KOZMA

FILIAÇÃO

GERSON AMAURI FONTOURA DA SILVA KOZMA
MARIA CONCEIÇÃO VENEZIANI KOZMA

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1984

EST. ORIGEM

SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CN: LV.A233/FLSº053/N.139335

200476918/16

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório HIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200122299-8

Nome

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Filiação

EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHAES GONDIM

VERA MARIA NAEGELI GONDIM

C.P.F.

052.854.947-29

Documento de Identidade

11071413-6 IFP/RJ

Tipo Sang.

A+

Nascimento

10/07/1978

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RJ

Emissão

07/11/2014

Data de Registro

09/05/2001

Ass. Presidente

Registro no Crea

2001102883



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional

Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

60736794 SSP SP

CPF

801.614.640-68

DATA NASCIMENTO

11/02/1978

FILIAÇÃO

MARCIO VICENTE LAPENTA

MARIA THEREZA GUARANHA LAPE
NTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01777181000

VALIDADE

30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO

25/04/1996

OBSERVAÇÕES

EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44402702366
SP006404280

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

0101-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

77433874

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

24.739.792-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2017

2 via

NOME

IZAK RAFAEL BENADERET

FILIAÇÃO

RAFAEL BENADERET

DIANA BENADERET

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1974

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A75 /FLS.207V/N.170263

CPF

128339398/09

12497832724

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisorário IIRGO SSP SP

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUTY"

8000-2

NOME
NELSON SANTOS AGUIAR



FILIAÇÃO
JOEL PEREIRA DE AGUIAR

DATA NASCIMENTO
13/09/1981

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

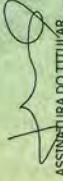
SANDRA MARIA CRISTINA SANTOS DE AGUIAR

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

6E687A63

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 218048598/00 DNI

REGISTRO GERAL **33.376.886-3** 2 via DATA DE EMISSÃO 29/07/2022

REGISTRO CIVIL

SÃO PAULO - SP PENHA DE FRANÇA CC:LV.B26 /FLS.189 /Nº06763

T. ELEITOR

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR



Ministério da Polícia Legislativa IRGO-SSP-SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M7232226 SSP MG

CPF
965.093.256-91

DATA NASCIMENTO
15/04/1974

FILIAÇÃO
ARNALDO GALLEGUILLOS CALDERON
MARIA CELIA DA PENHA GALLEGUILLOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01969849389

VALIDADE
19/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAXÁ, MG

DATA EMISSÃO
23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85880935584
MG600401715

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

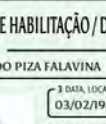
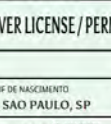
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
276342410 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	2º NOME E SOBRENOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA		1ª HABILITAÇÃO 12/04/2002
	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/02/1984, SAO PAULO, SP		
	4a DATA EMISSÃO 04/12/2023	4b VALIDADE 22/11/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 25965032 SSP SP		
	4d CFI 24.175.878-57	5 1º REGISTRO 02284822302	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO RUBEN FALAVINA FILHO		
	HELOISA DE TOLEDO PIZA FALAVINA		
			
Assinatura do Titular 			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		22/11/2033	
A1 			
B 		22/11/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
DE 			
EE 			
EE1 			
EE11 			
EE111 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89714544S21

SP021257196

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - DOBMM/YYYY - 4. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 4. Data de Validade / Expiration Date / DOBMM/YYYY - Validez Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Orgão Emissor / Issuing Authority / Organismo de Identificación - Autoridade Expedidora - CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Condutor - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022848223<023<<<<<<<<<<
8402035M3311226BRA<<<<<<<<<<2
DOMINGOS<<TOLEDO<PIZA<FALAVINA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2026 às 15:54:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 201e39b3-3fc2-4d02-8771-e6223e9e0424

Estabelecimento	
IE: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60 Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO Nº: 1489 CEP: 01.205-001 Município: SAO PAULO	Complemento: RUA GUAIANASES, 1238 Bairro: CAMPOS ELISEOS UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida Sociedade seguradora de seguros vida	Data da Situação Cadastral: 21/12/1945 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238

Bairro : Campos Elíseos

CEP : 01205-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 21/12/1945

Data de Inscrição : 11/05/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 008.016.0054-5

Última Atualização Cadastral : 22/10/2020

Credenciamento DEC : 02/02/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 26/01/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **m8M2Bca7**

Data de validade: **26/04/2026**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:31 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **7E4A.3932.D615.46BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00060630/2025-41

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 77500345 Data e hora da emissão 07/01/2026 10:48:33 (horário de Brasília) Folha 1 de 1 Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0098268303

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00029817/2026-82

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 19/02/2026

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal de Rendas**, em 19/02/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 19/02/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0098268303** e o código CRC **F4130F03**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2096259 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 12/11/2025

Validade: 11/05/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 2.426.705-8- Início atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 3.414.141-3- Início atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.566.847-0- Início atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.713.176-8- Início atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Início atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 9.660.535-9- Início atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.772.192-1- Início atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Início atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)
CCM 9.324.577-7- Início atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Início atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:59:11 horas do dia 09/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.403.257-2- Início atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)

CCM 9.507.503-8- Início atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Início atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 9.545.153-6- Início atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)

CCM 2.420.487-0- Início atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.550.197-5- Início atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)

CCM 9.550.192-4- Início atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)

CCM 2.243.010-5- Início atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)

CCM 2.437.324-9- Início atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)

CCM 2.499.542-8- Início atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)

CCM 2.532.515-9- Início atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Início atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Início atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.597.485-8- Início atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.681.522-2- Início atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Início atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)

CCM 2.692.501-0- Início atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)

CCM 2.711.762-6- Início atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Início atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)

CCM 2.851.979-5- Início atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.924.848-5- Início atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)

CCM 3.992.228-6- Início atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Início atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.218-9- Início atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)

CCM 3.992.220-0- Início atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)

CCM 3.992.223-5- Início atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992.219-7- Início atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)

CCM 2.196.364-9- Início atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)

CCM 2.196.358-4- Início atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)

CCM 3.149.170-7- Início atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 2.024.555-6- Início atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)

CCM 2.031.982-7- Início atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)

CCM 2.878.007-8- Início atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.911.318-0- Início atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.942.029-6- Início atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Início atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Início atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:59:11 horas do dia 09/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.057.201-0- Início atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0- Início atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)
CCM 4.464.247-4- Início atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 3.140.905-9- Início atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)
CCM 3.097.288-4- Início atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.722.285-6- Início atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 4.578.935-5- Início atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 3.466.062-3- Início atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)
CCM 3.798.860-3- Início atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8- Início atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4- Início atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.994.203-1- Início atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.105.384-2- Início atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 5.610.121-0- Início atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 4.237.676-9- Início atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.237.670-0- Início atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 6.573.036-4- Início atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.332.047-3- Início atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)
CCM 4.577.625-3- Início atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.599.172-3- Início atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:59:11 horas do dia 09/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.685.191-7- Início atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:59:11 horas do dia 09/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000451499-2026
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 05/03/2026
Validade: 03/06/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:59:54 horas do dia 09/03/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 960D75A7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **510/2026**

Razão Social: **PORTO SEGURO SEGURADORA**
CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**
Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA GUAIANAZES, 1234**
Município: **SAO PAULO - SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Data da Emissão: **13/03/2026**

Validade: **12/04/2026**

Verificar Autenticidade



Emitida às 13:11 do dia 13/03/2026

Código de Controle: **44SE.96E5.CQ1Q.8YL5**

<https://portaldocidadaosam.gespamweb.com.br:8443/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030610210445065874

Informação obtida em 09/03/2026 15:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 60317363/2025
Expedição: 08/10/2025, às 14:12:13
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/02/2026

0094307306

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8607380**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0094307306**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SEMAD/DEBES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, forneceu para este órgão público Município de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, estabelecida na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, Cep.: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, serviços de seguro de total conforme abaixo especificado:

Ramo	quantidade	apólice
Automóveis/veículos	347	531.7.12315375
Máquinas/equipamentos	48	171.07.1.231.586-2
Imóveis/locais	111	118.07.87.693-0

Atestamos ainda, que cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no **14º aditamento do contrato nº 140/2020 com vigência de 04.06.2022 até 04.06.2023**, bem como foram cumpridos todos os prazos de execução e a qualidade dos serviços, não existindo fatos que desabonem a conduta e respeitabilidade desta Empresa com suas obrigações assumidas.

Pinhais, 08 de fevereiro de 2024.

Sandro

Marcio Vieck

Assinado de forma
digital por Sandro
Marcio Vieck

Dados: 2024.02.08
10:14:50 -03'00'

Sandro Márcio Vieck
Diretor Departamento de Bens e Serviços



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
Brasília – DF – CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA – 2º Ten Esp Aer SVE
Fiscal do Contrato

De acordo:

ALEX ORÇAY REIS – Cel Int
Chefe do GAP-BR

Marcondes
GRUPO DE NOTAS DE

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOTA 106/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3328-5234/0038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0282130]-ALEX SARDRO DE OLIVEIRA

Selo TJDFT20180090932648TEBH
SSB, 19/09/2018 - 14:20:23 - Consultar selo: www.tjdf.jus.br
MNDM-Tabella: Evaldo Feltesa dos Santos

AROLD DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RESERVA DE DIREITO É DE RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE

4º Ofício de Notas
e Tabelião de Notas do DF
Escritório Autorizado

RECIBO DE QUALQUER
TABELIÃO DE NOTAS

AAC073088





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ab850df3-0c2e-4480-ba4b-20d57b90fe74**

Esta Certidão foi emitida em 25/02/2026, às 11:10, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-5fc0eec8-88c0-46c5-a3ed-eca14095fb75**

Esta Certidão foi emitida em 25/02/2026, às 11:11, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice- Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

EMERSON PINHEIRO VALENTIM	Diretor
EMILIO BENTANCOURT	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice- Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice- Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice- Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Vice- Presidente
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Presidente
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor



SAMI FOGUEL	Vice- Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_25022026_111242_211**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**[Exporta para Ms Excel®](#)**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSABIL CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0659 - RC Veículo Transp Rod Carga RC-V	5.757.486
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigação Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1111 - Seguro Agrícola	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371

1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	844.344.793

Empresas selecionadas	05886
Mês	202512



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS

74. Mo Banco, 1489

PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, À DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTATE DO VERSO DESTA DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CASSANDO O TÍTULO DE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DA GUIA

07-004295

TIPO

REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO

12

NÚMERO PROCESSO

3300640696-31

DATA EMISSÃO

15/12/96

DESPACHO

DEFERIDO

DATA VENCIMENTO

VALOR PAGAR (R\$)

** ISENT **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tdenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO
1204516969

SEQ.
01

TIPO
12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO
PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO
2300640696-31

DATA PUBL. DE
05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL		NÚMERO	CEP	ZONA DE USO
CODLOG	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO			
171158	AV RIO BRANCO	01475	01205	2.03
COMPLEMENTO/BAIRRO		CATEGORIAS DE USO		
E 1489 CAMPOS ELISEOS		NÚMERO DO CONTRIBUINTE		
		008 016 0024 - 3		

DESCRIÇÃO
O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****11.200,00 M2, RG/CGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO= *****120446
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS

- 01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 02 - OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ORGÃO EMISSOR
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO
DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTATE DO VERSO DESTES DOCUMENTOS.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSIDERANDO A COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DA GUIA

07-004295

TIPO

REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO

12

NÚMERO PROCESSO

3300640796-02

DATA EMISSÃO

05/12/96

DESPACHO

DEFERIDO

DATA VENCIMENTO

VALOR PAGAR (R\$)

** ISENT **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO
1204917965

SEQ.
01

TIPO

12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO

3300640796-02

DATA PUBL. D.IMP.

05/12/1996

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
082554 R GUAIANASES

NÚMERO CEP ZONA DE USO
01234 01204 2.03

COMPLEMENTO/BAIRRO

CAMPOS ELISEOS

CATEGORIAS DE USO

52.1

NÚMERO DO CONTRIBUINTE

008 016 0023 - 5

DESCRIÇÃO

O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****21.140,00 M2, RG/CGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO= *****1204407
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS

- 01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 02 - OCORRENDO QUALQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DATA

FOLHA



33-006.406-96 * 31

AGNALDO ROBSON DE CARVALHO MISA

AR-SÉ

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NOME FANTASIA PORTO SEGURO

CGC 51.198.164/0001-60

CCM 1.204.467-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Seguros gerais

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) Av. Rio Branco, 1475/1489

CODLOG 17115-8

CEP 01205-001

BAIRRO Campos Elíseos

CODIM

AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA)

0308858956 de 28/07/95

ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE 11.219,14

NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO)

DOCUMENTOS ENTREGUES

- IPTU
- CGC
- CCM
- TLIF
- AUTO DE REGULARIZAÇÃO
- ESTATUTO E RG DE PESSOA AUTORIZADA

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) CASIMIRO BLANCO GOMEZ

R.G. 3.294.867-0

RESIDENTE À Rua Guaianazes, 1238

CEP 01204-000

TELEFONE PARA CONTATO 226-5662

, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA.

13 / 11 / 96

DATA

ASSINATURA

SAR-059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONA

DATA

FOLHA

ETIQUETA

33-006.407-96 * 02

DADOS DO ESTABELECIMENTO

AGNALDO ROSSON DE CARVALHO
AR-SÉ

RAZÃO SOCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NOME FANTASIA PORTO SEGURO

CGC 61.198.164/0001-60

CCM 1.204.467-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE seguros gerais

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) Rua Guaianazes, 1234, 1238, 1282

CODLOG 08255-4

CEP 01204-001

BAIRRO Campos Elíseos

CODIM

AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA)

Auto Reg. 0300922955 21/03/95 ; AVS 0800196961 31/08/96

ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE 21.140 m2

NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO)

DOCUMENTOS ENTREGUES

- IPTU
- CGC
- CCM
- TLIF
- Auto de Regularização
- AVS
- Estatuto e RG pessoa autorizada

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) CASIMIRO BLANCO GOMEZ

R.G. 3.294.867-0 RESIDENTE À Rua Guaianazes, 1238

CEP 01204-001

TELEFONE PARA CONTATO 226-5662, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA.

13 / 11 / 96

DATA

ASSINATURA

LEI Nº 13.558, DE 14 DE ABRIL DE 2003

(Projeto de Lei nº 692/01, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de abril de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Poderão ser regularizadas uma ou mais edificações no mesmo lote, concluídas até 13 de setembro de 2002, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

§ 1º Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.

§ 2º A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.

§ 3º Para a execução das obras referidas no parágrafo 2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, excetuada a situação prevista na alínea "d", parágrafo 2º do artigo 7º.

Art. 2º Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

§ 1º Poderão também ser regularizadas as edificações que:

I – Abriguem usos não-conformes, desde que seja comprovado que à época de sua instalação o uso era permitido, bem como os acréscimos de área construída que estejam de acordo com a legislação vigente, quando da referida época da instalação;

II – Abriguem as categorias de uso C1, S1, I1, E1 e E2 que tenham ultrapassado os limites definidos para essas categorias em, no máximo, 20% (vinte por cento).

§ 2º Para os efeitos desta lei, também serão passíveis de regularização, em todas as zonas de uso, com exceção das zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especial lindeiros a Z1, as edificações que abriguem usos residenciais não enquadrados nas categorias de uso R1, R2 e R3, que apresentam as seguintes condições, comprovadas mediante declaração do interessado, sob as penas da lei:

a) com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou verticalmente, bem como isoladas, no mesmo terreno;

b) com até 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

Art. 3º A regularização das edificações enquadradas nas situações abaixo descritas dependerão de prévia anuência ou autorização do órgão competente:

I – Tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada, e localizadas no raio envoltório do bem tombado;

II – Situadas em área de proteção dos mananciais;

III – Situadas em área do cone de aproximação dos aeroportos;

IV – Atividade institucional enquadrada como uso especial E4, de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo, ficando excetuadas deste artigo as instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica;

V – Localizadas em vilas e destinadas a uso diverso do residencial, desde que apresentem também a anuência da totalidade dos proprietários dos imóveis integrantes da vila;

VI – Situadas nas áreas de proteção ambiental;

VII – Considerados Pólos Geradores de Tráfego;

VIII – Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Art. 4º Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:

I – Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II – Estejam situadas em zonas de uso Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais limítrofes à Z1 e abriguem usos diferentes dos permitidos na legislação de uso e ocupação vigente, excetuando as que comprovem que na época da instalação da atividade o uso era permitido;

III – Tenham sido objeto de Operação Interligada nos termos das leis nº 10.209, de 9 de setembro de 1986, e nº 11.773, de 18 de maio de 1995, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação objeto da Operação Interligada apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

d) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

IV – Tenham sido objeto de Operações Urbanas definidas por lei em vigor na data de publicação desta lei, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação for objeto de Operação Urbana com legislação própria de regularização;

d) quando a edificação objeto da Operação Urbana apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

e) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

V – Estejam situadas em faixas não-edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

VI – Estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

VII – Não atendam às restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.846, de 4 de janeiro de 1985;

VIII – Tenham sido utilizadas ou edificadas para Instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive por Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica, conforme exceção prevista no inciso IV do artigo 3º.

Art. 5º As edificações cujo terreno tenha área impermeabilizada superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) que descumpriram o percentual de permeabilidade exigido na lei vigente serão objeto de regularização, desde que atendam um dos seguintes dispositivos:

a) reserva, de no mínimo, 15% (quinze por cento) da área do terreno permeável;

b) construção de reservatório conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.276, de 4 de janeiro de 2002;

c) Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Municipalidade, previsto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e na Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 6º As edificações que dispuserem de estacionamentos descobertos com área superior a 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), quando este se apoiar diretamente no solo, somente poderão ser regularizadas se forem dotadas de área permeável, igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área do espaço considerado.

Art. 7º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas e demais edificações, exceto as de uso residencial, com altura superior a 9,00 m (nove metros) ou pavimento com lotação superior a 100 (cem) pessoas, deverão apresentar por ocasião do pedido de regularização, conforme o caso, o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR ou o Auto de Verificação de Segurança - AVS ou o Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, para o uso e a área total da edificação, considerando:

I – A altura da edificação como sendo o desnível real entre o pavimento de saída e o último pavimento, excluído o ático;

II – O cálculo da lotação de acordo com os critérios da Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992.

§ 1º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas, as indústrias e os comércios que depositam e/ou manipulam produtos químicos, inflamáveis, ou ainda, explosivos que não sejam armazenados em tanques fixos, com qualquer área construída, as edificações não enquadradas no "caput" deste artigo com área construída superior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e as edificações de uso residencial com altura superior a 9,00 m (nove metros) deverão apresentar o Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Atestado Técnico emitido por profissional habilitado sobre a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com as NTO.

§ 2º Caso a edificação não possua a documentação referida, serão tomadas as seguintes providências:

a) será estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias pelo órgão competente pela análise do processo de regularização, para a apresentação do protocolo do pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR, dispensado do prévio Termo de Consulta, do Auto de Verificação de Segurança - AVS, do Certificado de Manutenção ou do Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB;

b) a não-apresentação do protocolo no prazo estabelecido na alínea "a" ensejará o indeferimento do processo de regularização;

c) havendo recurso, conforme parágrafo 2º do artigo 25 desta lei, a apresentação do protocolo citado na alínea "a" é condição para prosseguimento da análise, caso contrário o recurso será indeferido;

d) o prazo máximo para a execução das obras e serviços necessários para adaptação das edificações às normas de segurança é de 180 (cento e oitenta) dias para os Locais de Reunião e de 360 (trezentos e sessenta) dias para as demais edificações, podendo ser prorrogados por igual período;

e) decorrido o prazo estabelecido na alínea "d", sem comprovação do atendimento das exigências de segurança, acarretará no indeferimento do pedido de regularização e na aplicação das sanções previstas na legislação de segurança de uso das edificações em vigor;

f) os documentos citados neste artigo, bem como o Certificado de Acessibilidade, que tenham como pré-requisito a comprovação da regularidade da edificação, poderão ser emitidos mediante a apresentação do protocolo do pedido de regularização.

§ 3º Quando se tratar de edificações que possuam tanques de armazenamento de produtos químicos inflamáveis e explosivos nos estados sólidos, líquidos ou gasosos, ou as que possuam equipamentos de transporte horizontal ou vertical, a regularização abrangerá somente a edificação, dependendo a regularização desses equipamentos de pedidos subordinados ao atendimento da legislação específica e respectivas normas técnicas, por ocasião do pedido do Alvará de Funcionamento de Equipamentos.

Art. 8º A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

II – Cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2002, relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

III – Comprovantes dos seguintes recolhimentos:

a) preço de expediente;

b) taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado;

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada, observando o disposto nos artigos 14 e 15.

IV – Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.

V – Peças gráficas, compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto e as regras relativas ao processo especial de aprovação de projetos de edificações, com a exceção prevista no artigo 11, obedecidos os seguintes requisitos:

a) as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;

b) serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido.

VI – Anuência do condomínio, quando for o caso;

VII – Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta lei.

§ 1º Não será aceito requerimento desacompanhado das peças gráficas conforme estabelecido neste artigo.

§ 2º As peças gráficas a que se refere o inciso V deste artigo deverão ser assinadas por profissional habilitado, quando se tratar de edificações com área superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e das demais enquadradas no artigo 7º desta lei.

Art. 9º O requerimento e a guia de recolhimento para regularização de que trata a presente lei poderão ser obtidos através de meio eletrônico que, após impressão, deverão ser preenchidos, observadas as instruções contidas no "site" da Prefeitura do Município de São Paulo, e recolhido o valor específico na rede bancária autorizada.

§ 1º A documentação referida no artigo 8º deverá ser apresentada no prazo estabelecido no artigo 24 desta lei, excetuando o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço - ISS, que deverá ser efetuado na forma estabelecida no artigo 14.

§ 2º Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento/Guia de Regularização mencionado no "caput", para a Secretaria de Finanças para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída, devidamente identificado através do código específico.

Art. 10. Independentemente da solicitação ou de protocolamento de requerimento, serão consideradas regulares as edificações residenciais ou as residenciais com uso misto, desde que permitido na zona de uso, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos, com área construída total de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizadas em terrenos com lançamento fiscal para o exercício de 2002 já desdobrado e no qual conste essa área construída.

§ 1º Quando a área construída objeto de regularização for diferente da área construída lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o interessado deverá proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 2º Não se aplica o "caput" deste artigo às edificações enquadradas nos artigos 3º, 6º e 21, devendo o interessado proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 3º Constatado o enquadramento da edificação em um dos casos previstos no parágrafo anterior ou no artigo 4º desta lei, o Certificado de Regularidade expedido automaticamente será declarado nulo e aplicadas as sanções cabíveis.

§ 4º Para as edificações de que cuida o "caput" deste artigo, a comprovação de regularidade será enviada ao interessado, no prazo máximo de 01 (um) ano, no endereço de entrega da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§ 5º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata o "caput" deste artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 6º O disposto no parágrafo 5º deste artigo aplica-se inclusive aos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

§ 7º Por opção do interessado, poderá ser requerido "visto em planta", conforme artigo 11 desta lei, independentemente do prazo estabelecido nesta lei.

§ 8º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo não será cobrado qualquer tipo de taxa ou preço público.

Art. 11. Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado a ser regulamentado, para a edificação com área total de construção de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), nos seguintes casos:

- a) destinada ao uso residencial;
- b) destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;
- c) destinada a outros usos permitidos na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos.

§ 1º Para os casos previstos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;
- b) cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2002, relativa ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;
- c) comprovante de recolhimento do preço de expediente;
- d) cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;
- e) quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;
- f) peças gráficas simplificadas;
- g) comprovante do recolhimento da taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, somente para a situação prevista na alínea "c" do "caput" deste artigo.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o parágrafo 2º do artigo 2º desta lei, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de área total de construção e, no máximo, 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

§ 3º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo a Prefeitura poderá firmar convênios, nos termos da Lei nº 13.433, de 27 de setembro de 2002, e convênios com entidades de classe, com universidades e sindicatos da área de engenharia e arquitetura, para fornecer gra-

tuitamente aos contribuintes com renda familiar até 08 (oito) salários mínimos assistência técnica para atender as exigências dessa lei.

§ 4º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata este artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 5º O disposto no parágrafo 4º deste artigo aplica-se inclusive nos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

Art. 12. A regularização das edificações com área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), será feita por outorga onerosa, que incidirá somente sobre o excedente da área construída a regularizar considerado em relação ao coeficiente de aproveitamento máximo para a respectiva zona vigente até data da publicação do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, cujo valor será calculado através da multiplicação dos seguintes fatores: área excedente x variável de localização x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

I – Nos casos em que não ultrapassaram o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá valores diferenciados segundo a localização do imóvel nas Macroáreas delimitadas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo:

- a) na Macroárea de Urbanização e Qualificação igual a 0,3 (zero três);
- b) na Macroárea de Urbanização em Consolidação igual a 0,4 (zero quatro);
- c) na Macroárea de Reestruturação e Requalificação Urbana igual a 0,5 (zero cinco);
- d) na Macroárea de Urbanização Consolidada igual a 0,6 (zero seis).

II – Nos casos em que o coeficiente de aproveitamento ultrapassar a 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá o dobro do valor constante das alíneas do inciso I deste artigo.

§ 1º O valor do pagamento da outorga onerosa poderá ser parcelado, na forma a ser regulamentada em decreto, observando-se o máximo de 10 (dez) parcelas fixas, mensais e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por parcela.

§ 2º Para os casos que se enquadrem no "caput" deste artigo, o despacho de deferimento da regularização dependerá da comprovação de recolhimento total do valor correspondente à outorga onerosa.

§ 3º A outorga onerosa para regularização de edificação não incidirá nas seguintes hipóteses:

- a) nos conjuntos habitacionais de interesse social promovidos pelo setor público ou privado, previstos na legislação de uso e ocupação do solo;
- b) nos imóveis próprios, naqueles dados pelo Poder Público em comodato, cessão ou permissão de uso, destinados ao uso institucional sem fins lucrativos das categorias E1.2, E1.4, E1.5, S1.4, E2.2, E2.4, E2.5 e S2.4, excetuados os que tenham sido dados em locação através de instrumento escrito ou não.

§ 4º Do Auto de Regularidade das edificações previstas no parágrafo anterior constará, obrigatoriamente, o uso autorizado e a alteração desse uso somente poderá ocorrer com o pagamento da devida outorga onerosa e demais encargos previstos nesta lei.

§ 5º Os valores recolhidos em razão da outorga onerosa de regularização serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH ou seu sucessor.

§ 6º A área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) prevista no "caput" deste artigo não se aplica às Operações Urbanas e as Operações Interligadas, sobre as quais incidirá a outorga onerosa sempre que houver excedente de área construída a regularizar, conforme segue:

I – Nos casos em que não foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicado uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) duas vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,0 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002, atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

II – Nos casos em que foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicada uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) três vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,5 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 13. Quando a regularização se referir a alteração interna de uma unidade da edificação ou a obras complementares definidas na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, sendo o restante da edificação regular, a peça gráfica de que trata o inciso V do artigo 8º e alínea "f" do parágrafo 1º do artigo 11, ambos desta lei, poderá ser substituída por planta baixa da parte a ser regularizada e indicação da projeção do restante construído.

Art. 14. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, exigido conforme alínea "c", do inciso III do artigo 8º, deverá ser efetuado na forma e valores definidos em regulamento, e poderá ser recolhido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas fixas mensais, iguais e sucessivas, sendo que nenhuma delas será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º Para as áreas construídas já lançadas no Cadastro Imobiliário Fiscal, que integrem parcial ou totalmente a área objeto da regularização, o correspondente Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deverá ser recolhido na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 3º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.

§ 4º Deverá ser recolhido Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para os serviços de demolição necessários à adequação dos imóveis visando à regularização.

§ 5º As eventuais diferenças de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em razão da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do tributo relativo à área declarada ou em razão de diferença de área apurada posteriormente, serão cobradas antes da emissão do Auto de Regularização de acordo com a legislação em vigor.

§ 6º Para fins de regularização de que trata esta lei, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, anteriormente recolhido, ainda que em processo anterior de regularização, relativo ao mesmo pedido, será considerado para a quitação ou a título de compensação, desde que seja apresentado o respectivo comprovante de quitação.

§ 7º Não serão cobrados juros ou multas se todas as parcelas forem pagas até a data dos respectivos vencimentos.

Art. 15. Para as edificações regularizadas nos termos desta lei não será lançado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as mesmas, enquadradas nos seguintes casos:

I – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas exclusivamente a uso residencial;

II – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas a uso residencial misto, desde que o outro uso seja permitido na zona, excetuado com uso industrial ou com depósito ou comércio de produtos perigosos;

III – destinadas exclusivamente a uso residencial, não enquadrado nas categorias R1, R2 e R3, com área total construída de, no máximo, 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais, não situadas nas zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo para fatos geradores ocorridos até a data prevista no "caput" do artigo 1º.

§ 2º As edificações, cujos processos de regularização não forem deferidos nos termos desta lei, e aquelas cuja regularização venha a ser cancelada terão o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS lançados.

§ 3º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 4º Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de que trata o "caput" deste artigo, não serão restituídos valores pagos anteriormente à edição desta lei.

§ 5º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.

Art. 16. A expedição do Auto de Regularização independe do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para as áreas em regularização, nos seguintes casos:

I – os previstos nos incisos I, II e III do artigo 15;

II – quando o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS for devidamente recolhido nos termos desta lei.

Parágrafo único. Nos casos previstos no parágrafo 4º do artigo 14, a expedição do Auto de Regularização dependerá da apresentação do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 17. Os processos de regularização de edificação em andamento na Prefeitura, na data de publicação desta lei, poderão ser analisados segundo seus parâmetros, desde que o interessado manifeste expressamente a sua vontade nesse sentido.

Parágrafo único. Caso haja alteração de área em relação à declarada no processo anterior, deverão ser recolhidos os valores previstos nesta lei, correspondente a essa área acrescida.

Art. 18. A regularização da edificação não exime o responsável do atendimento às normas legais relativas aos níveis de ruídos permitidos, à poluição ambiental e à obediência aos horários de funcionamento, conforme a legislação pertinente.

Art. 19. A Prefeitura, através de seu órgão competente, poderá, a qualquer tempo, mesmo após efetuada a regularização, verificar a veracidade das informações e as condições de estabilidade, de higiene, de salubridade, de permeabilidade, de acessibilidade, de segurança de uso das edificações e de respeito ao direito de vizinhança.

Parágrafo único. Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações ou discrepâncias nos valores recolhidos, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada nula a regularização da edificação e aplicadas as sanções cabíveis.

Art. 20. A regularização de que cuida esta lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote e nem exime os proprietários de glebas parceladas ou os respectivos responsáveis das obrigações e responsabilidade decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as edificações que abriguem usos das categorias R1, R2.01 e R2.03, onde o deferimento do pedido implicará no reconhecimento do desdobro do lote perante a legislação municipal, desde que observadas as dimensões e áreas mínimas definidas para estas categorias nas diferentes zonas de uso.

Art. 21. As edificações em lotes pertencentes a loteamentos implantados irregularmente, até 30 de abril de 2000, no Município de São Paulo poderão ser regularizadas se obedecidos os critérios e os prazos estabelecidos nesta lei e após a emissão do Auto de Regularização do Loteamento, observado o disposto em legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995 e alterações posteriores.

Art. 22. A expedição do Auto de Regularização independe da quitação de multas que serão cobradas pela Prefeitura em procedimentos próprios.

Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo, as multas moratórias e de ofício de natureza tributária, que serão cobradas nos termos da legislação em vigor.

Art. 23. As edificações de que trata esta lei, enquanto seus processos de regularização estiverem em andamento, não serão passíveis de sanção em decorrência de infrações regularizáveis nos termos ora fixados ou por falta do Auto de Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. Para as edificações que necessitem do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR serão aplicadas as disposições previstas no artigo 7º desta lei.

Art. 24. O prazo para protocolamento acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de que cuida esta lei, será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, a critério do Executivo.

Parágrafo único. Nos casos previstos no artigo 21, o prazo para protocolamento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério do Executivo.

Art. 25. Os processos de que trata esta lei serão considerados especiais, nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.777, de 14 de setembro de 1978, com rito definido pela Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992, no que não for conflitante com o ora estabelecido.

§ 1º As instâncias administrativas adotadas, de acordo com as competências, para apreciação dos pedidos de que trata esta lei são as seguintes:

- a) Supervisor ou Diretor de Divisão;
- b) Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou Diretor de Departamento;
- c) Subprefeito ou Secretário;
- d) Prefeito.

§ 2º O prazo para recurso, nos casos de indeferimento de pedido de regularização, será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do despacho no Diário Oficial do Município - DOM, e devendo ser notificado o interessado por via postal com aviso de recebimento.

Art. 26. O Executivo definirá as normas especiais de ordenamento administrativo para os processos de que trata esta lei e as demais necessárias ao seu cumprimento.

Art. 27. O Executivo fica autorizado a transferir provisoriamente funcionários de outras Secretarias para análise técnica dos processos de que trata esta lei, e para esse único fim, pelo prazo de 01 (um ano), prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta lei.

Art. 28. O Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 29. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2025
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência Diversas	Valor (R\$) 4.177,20
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2025			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 4.177,20

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100014083279

Autenticação Bancária

81830000041-7 77205701250-6 71010001408-0 32790029969-0





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2025
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência Diversas	Valor (R\$) 4.177,20
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2025			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 4.177,20

VIA DO BANCO - Documento No.

100014083279

Autenticação Bancária

81830000041-7 77205701250-6 71010001408-0 32790029969-0





Comprovante de Pagamento

Modalidade do Pagamento: Boleto de Cobrança Tributos Municipais com Código de Barras

Autenticação Bancária: 0427621145021253607230788

Empresa Pagadora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

Conta de Débito - Agência: 2374

Conta: 62700-3

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPF/CNPJ: 46.392.130/0001-18

Número de Identificação: 818500000410772057012506710100014196268500299082

Número de Pagamento: 156443155641

Data de Vencimento: 24/04/2025

Valor do Documento: R\$ 4.177,20

Data de Pagamento: 24/04/2025

Finalidade: Boleto Concessionária

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 702 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 723 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número Nº 011/2026
--	-------------------------------------

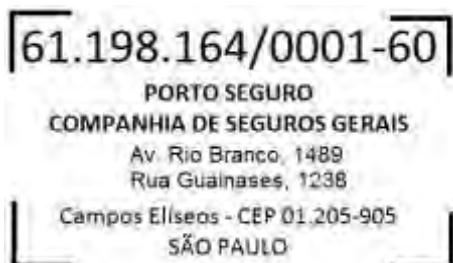
A(o)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: coleta.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- Declara que em relação ao Alvará de Licença e Funcionamento, essa empresa proponente tem Alvará emitido com data de 05/12/1996 e sem data de validade, face a um processo de anistia do Estado de São Paulo, anistia essa permitida pela Lei Municipal 13.558/2003 que da validade aos Alvarás de Licença e Funcionamento da forma como são apresentados o dessa empresa, ademais, conforme a lei, este só perde a validade se houver alteração da atividade e/ou se os prédios não estiverem em conformidade com as normas vigentes de segurança, hipóteses que não ocorrem nos imóveis da sede dessa empresa.
- Não se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativa ou Equiparadas;
- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Declara em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz (X);
- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que os e-mails sejam encaminhados para o(s) seguinte(s) endereço(s): coleta.autofrota@portoseguro.com.br

Contratos e aditivos, devem ser encaminhados para a caixa departamental específica: contratos.autofrota@portoseguro.com.br

Telefone: (11) 3366.3258

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 16 de março de 2026.

